



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA IMPERGAS COMERCIO DE GASES EIMPORTACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
(Processo Administrativo nº 001.001.051/2024-SEMUS)

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPERGAS COMERCIO DE GASES EIMPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.706/0001-48, com sede na Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA, CEP: 65.902-009, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0157819420000 GEJUSPC-MA e do CPF nº 004.726.653-83, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.001.051/2024-SEMUS** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. **007/2024**, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO –MA**, a partir da data de assinatura de **31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de **R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme descrito no Contrato.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gás Oxigênio Medicinal Cilindro 10 M ³ - 50 Litros	M3	1800	53,33	95.994,00
2	Gás Oxigênio Medicinal Cilindro 03 M ³ - 20 Litros	M3	315	163,16	51.395,40
3	Gás Oxigênio Medicinal Cilindro 01 M ³ - 7 Litros	M3	216	163,16	35.242,56
4	Gás Ar Medicinal Cilindro 10 M ³	M3	180	61,05	10.989,00
5	Gás Ar Medicinal Cilindro 3 M ³	M3	108	182,67	19.728,36
TOTAL					213.349,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302. 0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

6.2. Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO Assinado de forma digital
DA CUNHA por ELOIDES RIBEIRO DA
COELHO CUNHA COELHO
Data: 2025.12.30 10:48:10
+0300

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.911.662/0001-65
Responsável legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DIEGO PEREIRA BRANDAO
Data: 23/01/2026 10:53:33 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IMPERGAS COMERCIO DE GASES EIMPORTACAO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.869.706/0001-48
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Natureza de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Conforme planilha anexa:

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: y6bdhfgscjz20260113160155

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SEMUS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES EIMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal Nº03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz – MA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO –MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 10.302.0010.4063.0000 - Manutenção das Ações de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Programa/Projeto/Atividade: 10.302. 0010.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme descrito no Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: mwe1osqaw720260113160146

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 064/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

CONTRATADA: MANOEL A REINALDO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.XXX.XXX/0001-00 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 16, Bairro Santa Inês, Imperatriz/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor MANOEL AGUIAR REINALDO, portador do RG nº 4049941958 SSP/MA e do CPF nº





Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 6s8di76sa120260115140123

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 134/2024 - SEMUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO SÍTIO NOVO/MARANHÃO, AOS 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, VOL. 7 Nº 1203, PÁG. 9/19.

ONDE – SE LE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SEMUS.

LEIA – SE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SEMUS.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: x7txfbopsba20260115150118

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-66, sito no Rua Antônio Bandeira Nº 606, Bairro Oliveiras, Sítio Novo/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DA GARAGEM DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGROPECUARISTAS DE SÍTIO NOVO/MA, PARA SEDIAR A GARAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em conformidade com a INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.065/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 - Manut.da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 92.499,96 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Ceazaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 2.187.106,20 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e seis reais, e vinte centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 69/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-85. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Ceazaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM Nº 02 VALOR: R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item nº 02, em conformidade com o Pregão Presencial nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 67.092,00 (sessenta e sete mil, e noventa e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 56/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-70, com sede na Rua Guanabara, nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico on-line especializada no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 029/2021 e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 30/04/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 029/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, totalizando sessenta meses de contrato. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 172/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, CONTRATADO: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.XXX.XXX/0001-38, com sede na AV CONEGO JOAO LIMA, nº 2600, QUADRA 54 LOTE 09 SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA/TO. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO CLÍNICO E TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DO PROGRAMA LRPD - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, da data de assinatura deste encerramento em doze meses, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 005/2022, e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: Será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993 e na 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES no contrato. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos reais). Sítio Novo Maranhão, 5 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SEMUS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. CONTRATADA: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-48, com sede na Rua Longitudinal nº03,31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS PARA A CENTRAL DE GASES DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 213.349,32 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2023 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65 CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 29.XXX.XXX/0001-37, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 110, Sala 02, Bairro Jugara, Imperatriz/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Coleta, Transporte Externo, Tratamento De Resíduos De Lixo Hospitalar, Grupos A, B E E, E Destinação Final De Resíduos Hospitalares, Provenientes Do Hospital Municipal Frei Alberto Baretta, Município De Sítio Novo MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL, e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 049/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA [Povoado Paciência ao Povoado Retiro], bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 009/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 009/2023 do contrato originário, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º: 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA, OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Contratação De empresa Especializada para a Implantação De 84 (Oitenta e Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa Especializada para a implantação De 84 (Oitenta e Quatro) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD No Município De Sítio Novo/MA, Convênio SICONV Nº 938248/2022 - FUNASA Nº 00638/2022, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 050/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATADO: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-08, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, Davinópolis/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA - Povoado Boa Membrança, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 012/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Melhoriação da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Melhoriação da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo - MA, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 066/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS, Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em relação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

